

TC 012.986/2003-1**Natureza:** Tomada de Contas Especial**Unidade Jurisdicionada:** Grupo Executivo Para Extinção do Dner - MT (EM LIQUIDAÇÃO).**Responsáveis:** Almerinda Amaral de Almeida (772.932.580-20); Brilmar Zimmermn Desengrini (005.720.120-04); Carlos Ney Cardinal Arruda (081.203.400-78); Carlos Ricardo da Silva Borges (082.523.197-34); Carmelindo Avelino Motter (090.554.010-72); Dinarte Candido de Moraes (167.150.040-72); Eneida Coelho Monteiro (462.323.971-34); Genesio Bernardino de Souza (001.702.916-34); Gilson Zerwes de Moura (347.324.200-44); Higino Candido de Moraes (081.154.860-00); Kleber de Oliveira Barros (207.650.103-72); Luiz Candido de Oliveira (254.291.910-00); Lurdes Gonçalves Arruda (554.792.430-04); Manoel Marcial de Almeida (043.529.040-15); Maria Avila de Moraes (819.966.320-00); Maurício Hasenclever Borges (006.996.756-34); Motter e Gambim Ltda. (88.800.008/0001-83); Pedro Eloi Soares (355.429.007-63); Romulo Fontenelle Morbach (000.110.882-49); Vicente Celestino Paes de Castro (130.496.317-91); Zilmar Candido de Oliveira (104.221.370-49)**Interessado:** Grupo Executivo Para Extinção do Dner - MT (em Liquidação) (33.628.777/0001-54)**DESPACHO**

Ouça-se, preliminarmente, o D. Ministério Público junto a esta Corte de Contas.

Brasília, 2 de março de 2011.

UBIRATAN AGUIAR
Ministro-Relator